



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 021/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Art. 1º- Designar a comissão para condução do processo de análise das propostas da rede de atenção a crianças e adolescente, para fins de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários com recursos do BNDES – saldo da execução do projeto:

- I- Ana Priscilla Christiano
- II- Gustavo Munhoz
- III- René Mortari
- IV- Alexander Pelissari de Souza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de maio de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente